

PROJECTO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES

Loteamento

Requerente

MUNICÍPIO DE MELGAÇO

Local da Obra

Lugar de Bouças (4960-010) (Fase 1) – Alvaredo - MELGAÇO

42°05'51.8"N 8°18'59.4"W

FICHA TÉCNICA

Data ____/____/____	Projecto nº	Câmara Municipal Melgaço	Processo Municipal	Alvará
LOCALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO	CONCELHO: MELGAÇO		FREGUESIA: ALVAREDO	
	MORADA: Lugar de Bouças, 4960-010		LOCALIDADE ALVAREDO	
IDENTIFICAÇÃO DO DONO DE OBRA	NOME: Município de Melgaço		Nº CONTRIBUINTE 505 592 940	
	MORADA COMPLETA Largo Hermenegildo Solheiro - 4960-551 Melgaço			
	TELEFONE: 251 410 100	FAX:	E-MAIL: geral@cm-melgaco.pt	
	ASSINATURA			
IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTISTA	NOME: Manuel Trigueiro da Rocha		Nº CONTRIBUINTE 105 714 291	CÉDULA PROFISSIONAL 891 / OET <input checked="" type="checkbox"/>
	MORADA COMPLETA: RUA REGO DO AZAL, Nº02 – SANTA COMBA – PONTE DE LIMA			
	TELEFONE	FAX	E-MAIL manueltrigueiro@portugalmail.pt	
	ASSINATURA:			
TIPO DE ROJECTO ITUR pública <input checked="" type="checkbox"/> ITUR privada <input type="checkbox"/>	Construção	<input checked="" type="checkbox"/>	Aditamento	
	Reconstrução		Telas finais	
	Alteração			
	Ampliação			
	Substituição			
SITUAÇÃO DA OBRA	Operação de loteamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Recepção provisória	
	Obra de urbanização		Recepção definitiva	
ESPAÇO RESERVADO AO CERTIFICADOR	PROCESSO Nº			
	PARECER:			
	Revisão de projecto		Data:	
	Recepção provisória			
	Recepção provisória		Data:	
	Recepção definitiva			
	Recepção definitiva		Data:	
OBSERVAÇÕES:				

INDICE:

I - MEMORIA DESCRITIVA

1. INTRODUÇÃO
2. CONSIDERAÇÕES GERAIS
3. REDES DE CONDUTAS
- 4 – CÂMARAS DE VISITA
- 5 – IMPLANTAÇÃO
- 6 - LIGAÇÕES A REDES EXISTENTES
- 7 – TERRA DE PROTECÇÃO
- 8 - VERIFICAÇÕES E ENSAIOS
- 9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

II - ENCARGOS

1. - RECEPÇÃO E GARANTIA

I - MEMORIA DESCRITIVA

1 - INTRODUÇÃO

O presente projecto visa definir as condições de Fornecimento e Instalação das infraestruturas destinadas a suportar a instalação de cabos, cobre, coaxiais e fibra óptica de sistemas de telecomunicações no loteamento a criar no **Lugar de Bouças (4960-010)**, freguesia de **Alvaredo**, concelho de **Melgaço**, em nome do **Município de Melgaço**.

A definição das infra-estruturas a construir corresponde a necessidade de dotar toda a zona de intervenção que fica sujeita a operação de urbanização com as condições previstas pela Autarquia, salvaguardando a administração dos novos espaços públicos a criar, bem como a interligação com as redes existentes ou outras que venham a ser projectadas.

Este estudo tem em conta a adaptação possível ao actual quadro legal, respeitante a implementação de serviços públicos de telecomunicações, nomeadamente as novas condições exigidas para as ITUR, através **das Recomendações Técnicas da PT**, das novas Prescrições e Especificações Técnicas, com a entrada em vigor do Manual ITUR II.

2 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Rede de Conduitas destinada a alojar cabos de pares de cobre, coaxiais ou fibra óptica para exploração preferencial por Operadores de Redes Públicas de Telecomunicações.

A rede de condutas desenvolver-se-á com um traçado e directrizes que deverão ser compatibilizadas com outras a instalar de forma a possibilitar a minimização dos custos, se o dono da obra assim o entender e os condicionalismos técnicos não o impedirem.

O presente projecto considera a possibilidade de poderem vir a ser instalados cabos pelos actuais e possíveis novos Operadores de Telecomunicações com um dimensionamento adequado que não venha a limitar este objectivo.

A arquitectura das redes de condutas é definida de acordo com os arruamentos a criar, percursos possíveis e contempla os pontos de acesso das tubagens a eventuais lotes edificáveis, bem como a interligação com a rede de condutas existente da Operadora.

Foram definidos os percursos o tipo e dimensão das câmaras de visita, considerando a eventual localização de plataformas para colocação de equipamentos de rede pelos Operadores.

Posteriores alterações a este projecto, que possam eventualmente vir a ser exigidas por entidade competente, antes ou durante a execução das obras de loteamento deverão ser objecto de correspondente correcção com aditamento ao presente projecto.

Não são consideradas as redes de cabos as quais serão instaladas pelos Operadores que venham a oferecer o serviço aos distintos lotes.

3 - REDES DE CONDUTAS

A rede de condutas do loteamento é constituída por um conjunto de tubos, câmaras de visita e caixas interligadas entre si, destinadas a assegurar a passagem dos cabos **de pares de cobre, coaxiais e Fibra Óptica**, quer para as Redes coletivas ou Individuais (ITED), a instalar em cada lote que venha a ser criado, quer para as Interligações que vierem a ser definidas pelos Operadores ou Câmara Municipal.

A dimensão da tubagem foi calculada, tendo em consideração a previsível rede de cabos a instalar bem como desenvolvimentos futuros e interligação com a actual Rede Pública da Operadora.

As dimensões das tubagens foram calculadas tendo em consideração a previsível rede de cabos de pares de cobre, as redes de cabos de distribuição de sinais sonoros e televisivos, (TV Cabo) e a rede de Fibra Óptica e o facto de poderem vir a ser utilizadas por vários Operadores. A Rede de Condutas deverá assim permitir a instalação dos vários tipos de cabos que venham a alimentar cada lote que venha a ser equipado.

O número e diâmetro dos tubos estão definidos no esquema e planta em anexo, sendo que por se tratar de um só lote, são as mínimas permitidas.

4 – CÂMARAS DE VISITA

As câmaras de visita podem ser construídas no próprio local, ou pré-fabricadas, mas terão de apresentar características iguais ou superiores aos mínimos definidos no Manual ITUR, nomeadamente as constantes na *tabela 6 – Dimensionamento das CV* e *tabela 7 – Dimensões mínimas interiores das CV*.

As lajes de cobertura são dimensionadas de acordo com o regulamento de segurança, o qual define as seguintes cargas de tráfego:

- 100kN na faixa de rodagem;
- 20kN nos passeios.

A laje inferior deve possuir uma cavidade que permita retirar água do interior da câmara, com as seguintes dimensões mínimas: 20cm de diâmetro e 20cm de profundidade.

As CV devem ser numeradas e a numeração marcada:

- À entrada da CV, no lado oposto ao da colocação dos degraus.
- Por gravação no reboco e pintada com tinta que contraste com o fundo.

As CV devem ser devidamente rebocadas com argamassa de cimento e areia ao traço de 1:3 e dotadas de âncoras, poleias e calhas de fixação dos cabos.

Devem ser dimensionadas, tendo em consideração os cabos a utilizar.

5 - IMPLANTAÇÃO

A implantação das redes de condutas previstas neste Projecto, deverá ter em consideração a necessária compatibilização com outras infra-estruturas a instalar nos mesmos percursos, nomeadamente o previsto no ponto 3.6.2 do Manual ITUR.

Caberá a Fiscalização da Obra definir os pontos exactos para a localização das câmaras de visita.

6 - LIGAÇÕES A REDES EXISTENTES

Os novos arruamentos entroncam em redes viárias onde existe a rede de condutas da Operadora.

O Projecto prevê que as novas redes a executar possam ser interligadas a essa rede.

7 – TERRA DE PROTECÇÃO

As ITUR devem estar protegidas contra perturbações provocadas por descargas eléctricas atmosféricas, assim como contra a influência electromagnética das linhas de transporte de energia de alta e baixa tensão, que podem provocar o aparecimento de potenciais estranhos, quer por contacto directo, quer por indução.

Basicamente será de acordo com o capítulo 5 do MITUR, onde se definem regras para serem executadas as respectivas protecções.

8 - VERIFICAÇÕES E ENSAIOS

Antes de se efectuar a recepção provisória do equipamento, o Instalador deverá realizar um conjunto de ensaios e verificações destinadas a demonstrar e comprovar a funcionalidade da Infra-estrutura e que os equipamentos e materiais instalados obedecem as normas e

regulamentos em vigor, nomeadamente no capítulo 6 do MITUR, e ao especificado neste projecto, tais como:

Comparação entre o aqui especificado, os desenhos e outros documentos aceite pelo Dono da Obra e a instalação executada.

- Verificação da conformidade das instalações, as exigências dos regulamentos de segurança e outras prescrições em vigor.
- Verificação dos desenhos da obra efectivamente realizada e a instalação executada.

Nos ensaios é obrigatório o seguinte:

Equipamento com mandris calibrados para ensaios de confirmação da desobstrução das tubagens instaladas. Todos os equipamentos de medida e de verificação e todos os materiais necessários para os ensaios são fornecidos pelo Instalador, sem mais expensas para o Dono da Obra.

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação do presente projecto deverá ser acompanhada pelo prescrito nas normas em vigor e pelas directrizes que vierem a ser definidas pela Câmara Municipal de **Melgaço**, ou outras entidades competentes na matéria, sendo, no actual quadro legal, a confirmação e recepção da infra-estrutura instalada da única responsabilidade da Autarquia.

II - ENCARGOS

1 - RECEPÇÃO E GARANTIA

A recepção consiste na confirmação da qualidade dos trabalhos executados pelo Empreiteiro, em conformidade com o normativo técnico em vigor e o Projecto.

Consideram-se dois tipos de recepção: Provisória e Definitiva.

A Recepção Provisória da obra consistirá numa recepção global de todos os trabalhos executados pelo Empreiteiro e deverá ocorrer no prazo imposto pela Autarquia, aceitação de todos os trabalhos realizados.

A Recepção Definitiva consistirá na recepção final de todos os trabalhos executados e ocorrerá após expirado o prazo de garantia, caso não tenham sido detectadas deficiências durante aquele prazo.

A ausência de comunicação escrita sobre deficiências ou defeitos detectados, durante o prazo de garantia, conduz automaticamente a Recepção Definitiva da obra logo que expirado.

Eventuais erros e/ou omissões devem ser comunicadas ao Projetista e resolvidas no âmbito da legislação em vigor e Manual ITUR.

Ponte de Lima, 18 de Abril de 2022
O Técnico Responsável